



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

Ato nº 730, de 25 de julho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o decidido pelo Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária, realizada a 12 de julho de 1995 (Processo TRT-MA- nº 110/55-B),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas 125 (cento e vinte e cinco) funções de ASSISTENTE DE DIRETOR DE JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, destinadas ao servidor substituto do Diretor de Secretaria da respectiva Junta de Conciliação e Julgamento e 125 (cento e vinte e cinco) funções de AUXILIAR DE EXPEDIENTE DE JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, a serem atribuídas ao servidor incumbido de proceder ao atendimento do balcão, que passam a compor a Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, instituída pelo Ato n. 776, de 12 de novembro de 1980;

Art. 2º Caberá ao Diretor de Secretaria propor ao Juiz Presidente da Junta, ou eventual Juiz Substituto, os nomes dos servidores que exercerão as referidas funções, dentre os integrantes efetivos do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal da respectiva unidade, que concordando, submetê-los-á à autoridade competente para que se efetivem as atribuições;

Art. 3º As atribuições correspondentes às funções ora criadas serão exercidas nas Juntas de Conciliação e Julgamento que apresentarem movimento igual ou superior a 1500 (um mil e quinhentos) processos num período de 12 (doze) meses consecutivos;

Art. 4º Os efeitos deste Ato se produzem a partir de 1º de agosto de 1995.

(a) Juiz RUBENS TAVARES AIDAR
Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial do Estado.